



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo*

PP 050/16

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de junho de 2016.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP Nº 050/2016

Fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios.

Prezados Senhores

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa Rafael Nori, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTA: Nos itens 22 e 23 podemos participar com latas de 800g?

RESPOSTA: Sim

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

PP 050/16

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de junho de 2016.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP Nº 050/2016

Fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios.

Prezados Senhores

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTA: Item 08

É solicitado no descritivo do produto a apresentação em sachê, envelope de no mínimo 76g, de mesma qualidade ou superior (especificação e embalagem)

→ Há citações que direcionam o produto para determinada marca.

Apresentamos nosso produto para análise da viabilidade de participação, que atende o descritivo, porém, em lata de 400 gramas, com melhor custo benefício.

→ Favor, informar a forma para apresentação do valor unitário caso houver o aceite;

→ É possível a alteração da unidade de fornecimento por grama?

PEPTIMAX (ficha técnica anexa)

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, formulado para distúrbios digestivos e absorptivos. Com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 17% proteínas (10,5g/250ml), 60% de carboidrato (37,5g/250ml) e 23% de lipídeos (6,5g/250ml). Formulado com 100% proteína hidrolisada do soro do leite, enriquecido com L-glutamina (12g/L). Isento de sacarose, lactose e glúten. Alto teor de TCM. Relação calorias não protéicas por grama de nitrogênio de 123:1 Apresentação: Lata de 400g. Sabor baunilha. Reg. MS: 6.2939.0047.001-7. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Peptimax. Fabricante: New Millen Produtos Alimentícios Ltda. / Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

RESPOSTA: Sim, observando apenas que as especificações tem de atender ao edital.

PERGUNTA:

Item 14

É Solicitado no descritivo do produto embalagem com no mínimo 125 gramas, na mesma qualidade ou superior (especificação e embalagem)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

PP 050/16

→Há citações que direcionam o produto para determinada marca.

Apresentamos nosso produto para análise da viabilidade de participação, que atende o descritivo, porém a embalagem é de 225 gramas.

THICK & EASY (ficha técnica anexa)

Espessante instantâneo de alimentos e bebidas, frias ou quentes, à base de amido de milho modificado. Permite as consistências xarope, mel ou pudim de acordo com a necessidade do paciente e dosagem indicada. Recomendado para pacientes com disfagia. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em lata de 225g. Fabricante: Hormel Healthlabs USA. Importado por: Fresenius Kabi – Brasil. Registro MS: 620470001.

RESPOSTA: Sim, observando apenas que as especificações tem de atender ao edital.

PERGUNTA:

Item 20

É solicitado no descritivo embalagem no mínimo 400 gramas.

→Há citações que direcionam o produto para determinada marca.

Apresentamos nosso produto para análise da viabilidade de participação, que atende o descritivo, porém, teve a embalagem alterada pelo fabricante para 380 gramas.

TROPIC INFANT (ficha técnica anexa)

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L) e com TCM. Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 380 g. Sabor baunilha. Volume final de 1.730 ml. Reg. MS: 6.6320.0010.001-2. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Tropic Infant. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

RESPOSTA: Sim, observando apenas que as especificações tem que atender ao edital.

PERGUNTA:

Validade dos produtos na entrega.

É citado no edital item 5.1.9 que a validade mínima dos produtos deverá ser a partir de 12 meses da data da entrega.

Infirmamos que os produtos de nutrição em sua maioria saem de fábrica com o vencimento para 12 meses. Até recebermos os produtos em nossos estoques há alteração nessa validade.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo*

PP 050/16

E quando se trata de produto importado esse prazo para recebimento é maior, e ainda temos que contar com a burocracia da liberação na alfândega.

→Solicitamos revisão nessa exigência.

RESPOSTA: No caso do produto sair de fábrica com validade de 12 meses, será aceito produto restando até 10 meses para seu vencimento.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

PP 050/16

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de junho de 2016.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP Nº 050/2016

Fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios.

Prezados Senhores

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa Prodiét Nutrição Clínica Ltda., solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTA: O edital exige para o **item 06** dieta com 20% de proteína, com 100% de origem animal, com FOS e sabores baunilha e chocolate.

Sugerimos alteração que permita a cotação do Diamax que é um Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, especialmente formulado para atender as necessidades nutricionais específicas do diabetes. Com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 17% proteínas (8,6 g/200ml e 43g/L), 44% de carboidratos (22 g/200ml e 110 g/L) e 39% de lipídeos de alto teor de ácidos graxos monoinsaturados (8,6g/200ml e 43g/L). Formulado com 50% proteína animal e 50% de proteína vegetal, acrescido de L - Carnitina. Isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel fornecendo um total de 3g de fibras alimentares/200 ml de dieta e 15g de fibras alimentares/L. A fonte especial de nutrientes confere um aporte de 70% do VCT oriundos de gorduras monoinsaturados e carboidratos de baixo índice glicêmico. Relação calorias não protéicas por grama de nitrogênio de 120:1. Apresentação: Tetra - Pak. Sabor baunilha. Volume final de 200 ml.

RESPOSTA: Por recomendação médica necessitamos que esse produto seja com 20% de proteína, sendo 100% de origem animal, além disso com opção de sabores.

PERGUNTA: Item 20 e 22. Edital exige produtos em latas com no mínimo 400 gramas.

Sugerimos alteração que permita a cotação do Trophic Infant que contém 380 gramas.

RESPOSTA: Será aceito lata 380 gramas.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro